

PORTARIA N° 027 de 21/03/2023

**DECLARA SERVIDOR DOCENTE
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n° 031, de 06 de janeiro de 2021, considerando o relatório opinativo de conclusão positiva a aquisição da estabilidade expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento na decisão exarada em procedimento administrativo desta fundação autárquica,

RESOLVE

Art. 1°. DECLARAR estável no serviço público, servidor docente efetivo, conforme discriminado abaixo, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988.

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Estabilidade
00158/2023	Cintia Christiele Braga Dantas	1264	Docente	02/02/2023
00162/2023	Victor Conte Andre	1251	Docente	02/02/2023
00159/2023	Thalita Nunes Ruy Seibert	1250	Docente	02/02/2023
00160/2023	Lorena Santos Ricardo	1263	Docente	02/02/2023
00161/2023	Rosanea Pagoto	1246	Docente	02/02/2023

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Linhares (ES), 21 de março de 2023.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli